Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.287**

PROJETO DE LEI Nº 12.487, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, como órgão público municipal, o PROCON JUNDIAÍ.

PARECER

Trata-se de projeto de lei do Prefeito Municipal que cria o PROCON JUNDIAÍ, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, como órgão público municipal vinculado à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania.

Dada a importância dos órgãos de proteção ao consumidor, a iniciativa é bastante oportuna. Além disso, não gerará impactos financeiros, conforme aponta Parecer da Diretoria Financeira desta Casa.

Do ponto de vista jurídico, a proposta é de natureza legislativa e revestida da condição legalidade.

Isto posto, este relator vota **favoravelmente** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 06-03-2018.

APROVADO
06/03/18

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt